



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 24/78

*Leia-se. As Comis-
sões competentes.*

Em 2 06-78

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Travessa EZER TEIXEIRA DE MELLO, a travessa sem denominação existente no trecho compreendido entre as Ruas Nilo Peçanha e Vera Cruz, no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A :

O cidadão epigrafado, foi em vida um dinâmico/ colaborador da população de Arraial do Cabo. Filho de família tradicional do 4º Distrito. Foi empregado da Prefeitura Municipal de Cabo Frio até o seu falecimento, tendo sido - um funcionário exemplar, olhado com carinho por todas as administrações municipais, por ter sido eficiente nas atribuições, que lhes eram atribuídas.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1.978

[Signature]
RENATO VIANNA DE SOUZA

VEREADOR

[Signature]
ALEX GONÇALVES DE LIMA

VEREADOR

*Lido no expediente desta
data.*

[Signature]
Jayme Soares Bonifaz